



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei Nº <sup>PL 1635 2004</sup>, de 2004  
( Autor : Deputado Benício Tavares)

**LIDO**  
Em 021/12/04  
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS e CCJ.  
Em 021/12/04

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública à Associação dos Deficientes do Varjão.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal, à Associação dos Deficientes do Varjão, situado na Q. 01 Conj. B Casa 17 – Varjão.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Associação dos Deficientes do Varjão tem por objetivo precípuo o amparo e a reintegração social de portadores de Deficiência seja física, mental, visual ou autista.

Sobrevive da dedicação voluntária de pessoas abnegadas que se dispõem a trabalhar em prol desse segmento minoritário. Chegam ao limite de disponibilizar suas residências para atender os portadores de necessidades especiais; portanto, não dispõem de uma sede, de equipamentos, de recursos materiais ou humanos.

A concessão do título de utilidade pública minimizará todos esses problemas e facilitará aos dirigentes da Associação dos Deficientes do Varjão o recebimento de dotações orçamentárias para fazer face às necessidades mais imediatas.

Conclamo o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ novembro de 2004.

**Benício Tavares**  
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	1635/04
Fls. Nº	01

002 01/12/04 15:18:08